ACTA DE REUNIÃO

No dia 12 de Fevereiro de 2019, pelas 14h30 m, na sala 01.33 do Tribunal de Oeiras, realizou-se uma reunião entre magistrados do Ministério Público em funções em Oeiras e o Comandante da Divisão de Oeiras da Polícia de Segurança Pública, tendo estado presentes, pelo Ministério Público, o Procurador da República Coordenador, José Duarte da Silva, e as Senhoras Procuradoras Adjuntas, Dr.ª Joana Ravara, Dr.ª Gabriela Fialho, Dr.ª Cláudia Penas, Dr.ª Ana Lobo Ferreira (em funções n as Secções de Oeiras do D.I.A.P. da Comarca de Lisboa Oeste), Dr.ª Raquel Encarnação e Dr.ª Cátia Gomes (em funções no Juízo Local Criminal de Oeiras), e, pela P.S.P., o Senhor Superintendente Domingos Urbano Antunes.

Iniciada a reunião, após palavras de felicitações do Procurador da República Coordenador ao Senhor Comandante da Divisão de Oeiras da P.S.P. pela sua recente promoção a superintendente e de agradecimento pelo bom relacionamento e colaboração institucionais que sempre caracterizaram o seu mandato à frente dos destinos da Divisão de Oeiras, que irá cessar a breve trecho, o Senhor Comandante da Divisão de Oeiras da P.S.P. agradeceu e congratulou-se, igualmente, pelo bom relacionamento e colaboração que se tem registado com o Ministério Público.

Sobre a problemática da *Violência Doméstica*, enunciada no pedido de reunião apresentado pelo Senhor Comandante da Divisão de Oeiras da P.S.P., foi manifestada e reconhecida pelos presentes a conveniência da continuação da articulação entre o Ministério Público e a P.S.P., no que respeita à protecção das vítimas, e em particular após a dedução de acusação, em razão do aumento de tensão e do risco acrescido que poderá comportar para aquelas o conhecimento pelos arguidos de que foram alvo de acusação, tendo ficado estabelecido que as acusações serão comunicadas à P.S.P. pela forma mais expedita e desburocratizada por determinação da senhora magistrada a quem se encontra cometida a investigação pelos crimes de violência doméstica em ordem à adopção/ continuação /alteração das medidas de apoio e protecção às vítimas.

De seguida, e relativamente aos outros dois temas enunciados no pedido de reunião, *armas e veículos apreendidos e seu destino*, o Procurador da República

Coordenador prestou a informação de que o procedimento relativo aos *veículos automóveis apreendidos* se encontra centralizado no gabinete de apoio da Senhora Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca de Lisboa Oeste para onde foram remetidas pelos diversos órgãos de polícia criminal da comarca de Lisboa Oeste as listagens dos veículos nessas condições, procedimento a ter lugar articuladamente com as demais entidades dirigentes da Comarca.

No que se refere às *armas apreendidas*, em Oeiras, informou o Procurador da República Coordenador que se encontra em curso a tarefa de localização dos processos findos com armas apreendidas à sua ordem com vista à satisfação do oportunamente solicitado, trabalho que tem vindo a ser realizado pela Secção Central de Oeiras do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, cujo resultado tem vindo a ser transmitido à P.S.P., o que se tem revelado difícil e moroso, particularmente no que respeita aos processos mais antigos, tendo sido entregue ao Senhor Comandante da Divisão de Oeiras da P.S.P., nesta ocasião, uma relação actualizada dos processos que ainda falta localizar, e, a par, manifestado uma vez mais o empenho da secretaria na conclusão do procedimento em curso.

Da reunião foi lavrada a presente acta, assinada por mim, José Duarte Silva, que a elaborei.

C/Conhecimento, via *SIMP*:

- À Senhora Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca de Lisboa Oeste; e

- Aos Senhores Magistrados do Ministério Público de Oeiras.

C/Conhecimento:

- Ao Senhor Comandante da Divisão de Oeiras da P.S.P.

O Procurador da República Coordenador

(José Duarte da Silva)